



Áttila Alberti

# JANTAR DE CAMPANHA

Servidor é exonerado após coagir funcionários para doar em campanha de Pimentel

Bárbara Schiontek  
barbarasc@tribunadoparana.com.br

A divulgação de áudios que revelam uma suposta coação de servidores da Prefeitura de Curitiba a doar para a campanha de Eduardo Pimentel (PSD), candidato à prefeitura provocou uma onda de comentários nas redes sociais ontem. A denúncia, cujos áudios foram obtidos e divulgados pelo portal Metrôpoles, revela funcionários coagidos por um superintendente para comprar convites de um jantar de apoio a Pimentel em valores que vão

de R\$ 750 a R\$ 3 mil.

“Recebi uma incumbência e não tem como não fazer. [...] Vai ter um jantar e todo mundo que pode colaborar com o jantar vai precisar fazer. Não é pouco, não é baixo, mas já veio determinado como vai ser. É um convite de R\$ 3 mil”, diz o superintendente em parte do áudio divulgado pelo Metrôpoles.

Após a exposição da situação, ontem o superintendente de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Curitiba Antônio Carlos Pires Rebello

foi exonerado.

Por meio de nota, a Coligação Curitiba, Amor e Inovação, que apoia o atual vice-prefeito, disse que se trata de uma situação isolada e que o servidor agiu sem instruções da campanha. A coligação também afirmou que repudia ações ameaçadoras a servidores públicos. Leia a nota na íntegra:

“A Coligação Curitiba Amor e Inovação repudia qualquer tipo de ação que possa configurar pressão ou ameaça a servidores públicos. A campanha

ainda ressalta que trata-se de uma situação isolada e que o servidor agiu com base em seu julgamento pessoal, sem nenhum direcionamento da Campanha. O servidor já foi exonerado e os fatos serão apurados com o rigor necessário, respeitando o devido processo legal. A coligação também declara que trabalha com os recursos do Fundo Eleitoral e com captação de recursos de pessoas físicas no limite da lei. Ainda esclarece que o evento foi organizado pelo PSD Estadual e não pelo candidato”.

**Servidores foram “amplamente orientados sobre a legislação eleitoral”, diz prefeitura**

Também procurada, a Prefeitura de Curitiba repudiou o caso e acrescentou que o servidor agiu sem orientação da Secretaria de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação. Confira a nota na íntegra:

“A Prefeitura de Curitiba repudia toda e qualquer atitude que possa configurar ameaça ou constrangimento a servidores públicos no exercício de suas funções. O prefeito Rafael Greca decidiu exonerar o superintendente de Tecnologia da Informação, Antônio Carlos Pires Rebello. De todo modo, os fatos serão apurados com o rigor necessário, respeitando o devido processo legal.

A Prefeitura esclarece ainda que a atitude do servidor em questão teve como base seu julgamento pessoal, sem orientação ou anuência da Secretaria de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, ou de outra instância da Prefeitura.

Desde o início do ano, todos os servidores municipais foram amplamente orientados sobre a legislação eleitoral vigente, conforme a Lei Federal 9.504/1997 e o Decreto Municipal 2.448/2023. Tais orientações foram detalhadas por meio de uma cartilha enviada por e-mail em fevereiro, abril e agosto, alertando para as regras claras que devem ser cumpridas durante o período eleitoral, assegurando o atendimento à população e evitando o favorecimento a candidatos”.

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

### CONSÓRCIO PALMEIRA

Foi certificado pela Junta Comercial do Paraná o arquivamento do Termo de Constituição de Consórcio, sob o Registro nº 415000357840, conforme protocolo: PRC2422828865 em 25/09/2024, do Consórcio Palmeira, cadastrado conforme CNPJ 57.437.373/0001-41.

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA “ON-LINE” - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

O Presidente dos SINDICATOS DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PARANÁ e de CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA - SECRASO-PR (CNPJ 81.105.025/0001-51) e SECRASO-CRM (CNPJ 03.401.024/0001-40), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todas as Entidades/Empresas associadas e todas as Entidades/ Empresas integrantes da categoria econômica representadas pelo SECRASO-PR e SECRASO-CRM, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA “ON-LINE”, conjunta, que se realizará no dia **24 de novembro de 2024** de forma on-line pelo aplicativo **ZOOM**, às **18:30 horas** em primeira convocação por maioria absoluta dos representantes, previamente habilitados, ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de participantes, em condições de votar, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Análise, discussão e votação das propostas apresentadas pelos Sindicatos Profissionais: SENALBA-PARANÁ, SENALBA-PONTA GROSSA, SENALBA-CASCATEL, SINPEFEPAR, FETROPAR (em nome de seus representantes), SITRO, SINTRAMOTOS, SINTIPAR, SINDYPSI, SINDASP e SIMUPAR, referente às pautas reivindicatórias 2024/2025; 2º) Fixação, nos termos do artigo 513, alínea “e” da CLT, da Taxa Negocial Patronal bem como a sua extensão para negociação em Acordo Coletivo de Trabalho; 3º) Autorização para os Sindicatos, através de suas Diretorias, estabelecerem negociações coletivas com as Entidades Profissionais; 4º) Autorização para que os Sindicatos, através de suas Diretorias, possam adaptar, modificar, suprimir ou acrescentar quaisquer das reivindicações aprovadas, para efeito de negociação ou Dissídio Coletivo de Trabalho; 5º) Assuntos diversos. Para habilitar a participação, do seu representante, as Entidade/ Empresas interessadas deverão apresentar os respectivos documentos comprobatórios referentes a sua representação: a) Ata de Posse, quando for o presidente da entidade; b) Contrato Social, quando for proprietário ou sócio da empresa; ou, c) Procuração particular para representação legal, devendo enviar os respectivos documentos para o e-mail [assembleiageral@secrasopr.com.br](mailto:assembleiageral@secrasopr.com.br) ou via **WhatsApp: (41) 98790-0285** até às **14:00 horas** do dia **23/10/2024**, para receber os dados/Link de acesso à AGE on-line. Curitiba, 01 de outubro de 2024. Milton Garcia - Presidente do SECRASO-PR e SECRASO-CRM.

**Santander** EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA  
1º LEILÃO: 16 de outubro de 2024, a partir das 09h50min  
2º LEILÃO: 18 de outubro de 2024, a partir das 13h50min (horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/ SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010210326, firmado em 15/03/2021, com o(s) Fidejuante(s) FELIPE LOPES DE ANDRADE CORTES MANUELLE CHRISTIE SOARES SNIĘCOKOSKI, maior/menor, inscrito no CPF nº 083.624.799-06/078.754.629-16, no dia **16 de outubro de 2024, a partir das 09h50min em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 495.081,76 (Quatrocentos e noventa e cinco mil e oitenta e um reais e setenta e seis centavos)**, o imóvel matriculado sob nº 126.892 do 8º Oficial de Registro de Imóveis de Curitiba/PR, constituído pela Residência nº 04, do Residencial Bangüi, situado à Rua Des. Cid Campelo, nº 8.105, Cidade Industrial, em Curitiba/PR, área construída de utilização exclusiva de 89,1900m² no terreno e 44,5700m² no pavimento superior, perfazendo a área correspondente ao global construída de 89,1900m²; área de terreno de utilização exclusiva de 92,8300m², sendo 48,2100m² de área destinada a jardim e quintal e 44,6200m² de área que a casa ocupa no solo, que somada a área de terreno de uso comum de 49,0524m², perfaz a quota de terreno de 141,8824 correspondendo-lhe a fração ideal das partes comuns e do solo de 0,1826545 do terreno. Cadastro Municipal: 77.0.0006.0056.00-8. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **18 de outubro de 2024, a partir das 13h50min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 416.649,63 (Quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES ([sold.superbid.net](http://sold.superbid.net)) e no SUPERBID EXCHANGE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÕES ([sold.superbid.net](http://sold.superbid.net)) e no SUPERBID EXCHANGE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail [imoveis.sac@superbid.net](mailto:imoveis.sac@superbid.net). (Dossiê 02.22980).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2024 - FCC

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para Aquisição de tintas.

**PROPOSTAS:** Até às 13h do dia 18/10/24.

**LANÇES:** 18/10/24 - 14h às 14h30.

**O EDITAL** está disponível no portal de compras: [www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).

Edson Eduardo  
Pregoeiro



TBR021024 pdf

Código do documento 9bc864f3-42d8-4433-aef1-7f3e2fc99f3d



## Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105  
Certificado Digital  
tppubleg@tribunadoparana.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 01 Oct 2024, 22:28:06

Documento 9bc864f3-42d8-4433-aef1-7f3e2fc99f3d **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-10-01T22:28:06-03:00

### 01 Oct 2024, 22:29:07

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-10-01T22:29:07-03:00

### 01 Oct 2024, 22:29:35

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105  
**Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.142.5 (bfb18e05.virtua.com.br porta: 34672).  
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE\_ATOM: 2024-10-01T22:29:35-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):5e158af89d4765fe5d7ac3776d0bedd04d0bce4ef6b8641ab1f8a05aa9362c3e

(SHA512):3fb3ce0b678b161427c234ef96e7ce7ce2a7363510c9dac48c53a1ef0fca6cbeaa74186af8aedc25543d76e6be6d159c9e71293058fa6de575bcb2ff6d62766

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**